ATO DO PRESIDENTE Nº 32/16

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 08/15.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial;

Considerando a observância quanto ao disposto nos arts. 57, inciso I, §§ 1º e 2º e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 08/15, firmado em 31/07/2015, com a IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, devidamente reequilibrado, através de Termo Aditivo.

Miracatu, 25 de julho de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente